DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC54851181D253D

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

LEI Nº 3197/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, na forma da Lei que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exmº. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"ANTÔNIO AYRTON LEAL"**, a quadra de esportes de propriedade do Município, situada no Bairro Boa Vista, nesta Cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placa nominativa em local visível no referido logradouro público.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
Tels: (89) 3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br
e-mail: pgm@picos.pi.gov.br

Recebemos 26/10/22
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão [illegible]
Sala das sessões da Câmara Municipal de Picos
Em 27/10/22
Presidente

APROVADO EM: Primeira
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 03-11-22
Secretário

APROVADO EM: Segunda
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 10-11-22
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 10/11/22
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA
Câmara Municipal de Picos
Em 06/12/22
Secretário da Câmara

Id:01AB1C8E2BCD25C6

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR

CONTRATO Nº PE 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10564/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE SALA DE AULA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PICOS-PI, EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202142565-6".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CAIO RICHARD RABELO OLIVEIRA- ME (GRUPO SUPRIMENTOS).
CNPJ nº: 15.866.590/0001-07
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 1.561.059,22 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
LEIA-SE: VALOR: R$ 306.384,29 (TREZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA A EDUCAÇÃO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE E TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO- TERMO DE COMPROMISSO PAR- Nº 202142565-6.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2022

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Moreira Feitosa Marques
Secretária Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:089B77E7FF7F2538

PICOS PREFEITURA

DECISÃO

Acolho integralmente o Relatório da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 26/2022/PGM, de 30 de agosto de 2022, do Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Picos – PI com fulcro no artigo 179 da Lei Municipal nº 1.729/93 e determino que o servidor Sr. **FRANCISCO ORLANDO MARTINS DA SILVA**, CPF 916.982.783-49, seja ***DEMITIDO*** do cargo de ELETRICISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista a violação aos artigos 145, II E 146 da Lei Municipal nº 1.729/93.

Picos – PI, 07 de dezembro 2022.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS/PI

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais